


Paulo Setúbal

EDITAL MUSEU HISTÓRICO PAULO SETÚBAL N° 04/2023 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DO 21° CONCURSO PAULO SETÚBAL - LITERATURA E ARTES VISUAIS (REDE DE EDUCAÇÃO)

TEMA “TATUÍ... GUARDO NO CORAÇÃO, GARDEI SEMPRE EM MINHA SAUDADE A RECORDAÇÃO AMORÁVEL DA MINHA BOA TERRA NATAL” INSPIRADO NO CAPÍTULO V DA OBRA CONFITEOR” DE PAULO SETÚBAL

Inscrições: 03 de abril a 19 de maio de 2023



CONCURSO
PAULO SETÚBAL
LITERATURA E ARTES VISUAIS

TEMA:
“Tatuí, Guardo no Coração, Guardei Sempre Em Minha Saudade A Recordação Amorável Da Minha Boa Terra Natal”

Inspirado no Capítulo V da Obra “Confiteor” de Paulo Setúbal

Inscrições de 3 de abril a 19 de maio de 2023

INFORMAÇÕES:

paulosetubalconcurso@gmail.com | museupaulosetubal@tatui.sp.gov.br



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de
**ESPORTE, CULTURA,
TURISMO E LAZER**

MUSEU PAULO SETÚBAL

O presente Edital e regulamento disciplina os termos e condições gerais pelos quais a Comissão Organizadora executará o Edital Museu Histórico Paulo Setúbal N° 04/2023 - Seleção e Premiação do 21° Concurso Paulo Setúbal - Literatura E Artes Visuais (Rede De Educação)



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de
**ESPORTE, CULTURA,
TURISMO E LAZER**

MUSEU PAULO SETÚBAL



DA REALIZAÇÃO

01. A Prefeitura de Tatuí, por meio do Museu Paulo Setúbal, equipamento de Cultura da Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer promove o **21º CONCURSO PAULO SETÚBAL**, nas modalidades de LITERATURA E ARTES VISUAIS, e divididas em 07 (sete) categorias, conforme item 4, tendo por objetivos:

- a) Resgatar e valorizar a obra do escritor tatuiano Paulo Setúbal e sua importância na literatura brasileira;
- b) Difundir a obra de Paulo Setúbal entre os alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio das redes de ensino municipal e estadual, pública e privada da cidade de Tatuí;
- c) Estimular entre os jovens o gosto pela leitura e pela pesquisa;
- d) Proporcionar interdisciplinaridade por meio da cultura;
- e) Premiar escolas do município pelo incentivo à leitura, arte e pesquisa.

02. O presente concurso será coordenado por uma comissão organizadora, conforme Lei Municipal nº 5.113/2017. Tal comissão organizadora terá como responsabilidade:

- a) Divulgar o concurso nos diferentes meios de comunicação;
- b) Receber as inscrições;
- c) Organizar oficinas informativas e acompanhar a produção de trabalhos;
- d) Indicar os membros a serem nomeados para composição da Comissão Julgadora dos trabalhos inscritos.

DO CONCURSO

03. Os trabalhos concorrentes ao **21º CONCURSO PAULO SETÚBAL** serão desenvolvidos nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental e Ensino Médio das redes de ensino pública e privada do município de Tatuí, sob orientação dos professores de Língua Portuguesa e Artes, inspirados no **TEMA “TATUÍ... GUARDO NO CORAÇÃO, GUARDEI SEMPRE EM MINHA SAUDADE A RECORDAÇÃO AMORÁVEL DA MINHA BOA TERRA NATAL”**.

3.1. A Comissão Organizadora delibera que o professor para orientação do trabalho dos alunos utilizem **CAPÍTULO V DA OBRA CONFITEOR” DE PAULO SETÚBAL**.



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de
**ESPORTE, CULTURA,
TURISMO E LAZER**


MUSEU PAULO SETÚBAL



3.2. O intuito do tema é permitir que o aluno, orientado pelo professor, realize o processo criativo de forma espontânea e natural, garantindo no ato da Inscrição a autoria do trabalho de artes visuais e literatura.

04. Os trabalhos concorrentes ao **21º CONCURSO PAULO SETÚBAL** serão divididos por três modalidades:

- **ARTES VISUAIS:** o trabalho consistirá de um desenho, baseado em projeto elaborado, envolvendo o tema descrito no item 03.
 - a) **Categoria - Ensino Fundamental (1º ao 2º ano),**
 - b) **Categoria - Ensino Fundamental (3º, 4º e 5º ano) e**
- **DESENHO UNIVERSAL DA APRENDIZAGEM:** consiste no Modelo de Desenho Universal da Aprendizagem, envolvendo o tema descrito no item 03.
 - c) **Categoria - Educação Especial.**
- **LITERATURA:** o trabalho consistirá na produção de texto, baseado em projeto elaborado, envolvendo o tema descrito no item 03.
 - d) **Categoria - Ensino Fundamental (6º e 7º ano),**
 - e) **Categoria - Ensino Fundamental (8º e 9º ano),**
 - f) **Categoria - Ensino Médio (1º ao 3º ano) e**
 - g) **Categoria - EJA (Educação de Jovens e Adultos).**

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

05. As ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO promoverão dentro da Unidade de Ensino uma pré-seleção onde selecionarão para o Concurso **05 (CINCO) TRABALHOS DE CADA MODALIDADE** por cada professor da disciplina locado na Unidade Escolar, conforme item 04 deste edital, respeitando o que segue:

- a) **ARTES VISUAIS (DESENHO) - para os alunos do Ensino Fundamental, conforme especificidade (a) e (b) do item 4.** O trabalho consistirá de um desenho, inspirado no item 03 deste edital e elaborado pela Professora de Artes. Os desenhos devem ser feitos em folha sulfite branca.
- b) **DESENHO UNIVERSAL PARA APRENDIZAGEM: para os alunos do Ensino Fundamental, conforme especificidade (c) do item 4.** O trabalho será analisado





respeitando a Lei nº 13.146/2015 ou Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI): “tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

- c) **LITERATURA (PRODUÇÃO DE TEXTO) - para os alunos do Ensino Fundamental e Médio, conforme especificidade (d), (e), (f) e (g) do item 4.** O trabalho consistirá na produção de texto em Língua Portuguesa inspirado no item 03 deste edital, com limite máximo de 03 (Três) laudas/páginas. Digitadas em papel sulfite A4 – Branco.

5.1. NO VERSO DOS TRABALHOS DEVERÃO CONSTAR:

- Nome completo do(a) aluno(a);
- Ano/Série;
- Nome da Escola;
- Contato da Escola; e
- Nome Completo do(a) professor(a) responsável.

DAS INSCRIÇÕES

6. As inscrições ao **21º CONCURSO PAULO SETÚBAL** se darão única e exclusivamente por meio da **UNIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, PÚBLICA OU PRIVADA**, no **PERÍODO DE: 03 DE ABRIL A 19 DE MAIO DE 2023.**

6.1. A Inscrição dos trabalhos deverá ser protocolada no Museu Histórico Paulo Setúbal, situado na Praça Manoel Guedes, 98 – Centro, de terça a sexta-feira das 10h às 16h.

6.2. A inscrição será totalmente gratuita.

6.3. Cada unidade de ensino poderá inscrever até 05 (cinco) trabalhos para cada categoria **(a), (b), (c), (d), (e), (f) e (g)** conforme descrito no item 4, deste edital. Havendo mais de um(a) professor(a) na Unidade Escolar, poderá inscrever a





mesma quantidade especificando que a Unidade Escolar tem mais de um(a) professor(a) da disciplina.

DA COMISSÃO JULGADORA

7. O júri oficial será composto por 03 (três) profissionais de reconhecida notoriedade nas áreas de literatura e artes visuais, para cada categoria do presente concurso, indicados pela Comissão Organizadora da 81ª Semana Paulo Setúbal.

8. O júri oficial avaliará todos os trabalhos inscritos e classificados pela comissão organizadora.

8.1 A Comissão utilizará nas modalidades Artes Visuais e Desenho Universal para aprendizagem os seguintes critérios de avaliação: Criatividade, Originalidade, Comunicabilidade e Qualidade.

Criatividade = 0 a 10 pontos;
Originalidade = 0 a 10 pontos;
Comunicabilidade = 0 a 10 pontos;
Qualidade = 0 a 10 pontos;
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO = 40

8.3 A Comissão utilizará na modalidade Literatura os seguintes critérios de avaliação: Criatividade e Originalidade, Linguagem/ Ritmo Transcendência, Correção e Linguística.

Criatividade e Originalidade = 0 a 10 pontos;
Linguagem/ Ritmo Transcendência = 0 a 10 pontos;
Correção = 0 a 10 pontos
Linguística = 0 a 10 pontos
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO = 40

8.3 Fica estabelecido o seguinte critério de pontuação:

LEGENDA DA PONTUAÇÃO (Notas de 0 a 10 para cada critério)	
0 ponto	Não atende ao critério
01 a 05 pontos	Atende insuficientemente ao critério
06 a 07 pontos	Atende parcialmente ao critério
08 a 09 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
10 pontos	Atende plenamente ao critério

8.4 A Comissão Julgadora poderá conceder Menções Honrosas.





DA PREMIAÇÃO

9. Aos vencedores do **21º CONCURSO PAULO SETÚBAL (LITERATURA E ARTES VISUAIS)** serão conferidos os seguintes prêmios para cada categoria (a), (b), (c), (d), (e), (f) e (g) conforme descrito no item 4, deste edital.

- **1º lugar:** Medalha e Prêmio de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).
- **2º lugar:** Medalha e Prêmio de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).
- **3º lugar:** Medalha e Prêmio de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).
- **Escola do(a) aluno(a) contemplado(a) em 1º, 2º e 3º lugar:** Medalha e Certificado Literário.
- **Professor(a) do(a) aluno(a) contemplado(a) em 1º, 2º e 3º lugar:** Medalha e Prêmio R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

9.1 O valor total de Premiação deste Certame é de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)** e as despesas do presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 02.10.01 – 13.391.0013.2068 - Ficha 408.

9.2 Serão concedidos **42 (quarenta e dois)** prêmios neste certame, sendo: **21 (vinte e um) alunos(as) e 21 (vinte e um) Professores(as)**.

9.3 Dentre os **21 (vinte e um)** alunos(as) contemplados, serão entregues:

- **07(sete) prêmios de 1º lugar de cada categoria;**
- **07(sete) prêmios de 2º lugar de cada categoria;**
- **07(sete) prêmios de 3º lugar de cada categoria.**

DA DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

10. Os contemplados serão anunciados e premiados na “**Cerimônia de Premiação dos Vencedores do Concurso Paulo Setúbal**” que será realizado na **81ª Semana Paulo Setúbal (de 01 a 08 de agosto de 2023)** e em celebração aos 197 anos de emancipação político-administrativa de Tatuí, que acontecerá em local a ser previamente divulgada pela Comissão Julgadora.

10.1 Os ganhadores do concurso serão divulgados publicamente no site da Prefeitura de Tatuí (<http://tatui.sp.gov.br>).



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de
**ESPORTE, CULTURA,
TURISMO E LAZER**


MUSEU PAULO SETÚBAL



11. Os trabalhos ganhadores do **21º CONCURSO PAULO SETÚBAL** cedem seus direitos autorais para publicação impressa na íntegra para o **Tabloide 2023 da 81ª Semana Paulo Setúbal**, editado sob coordenação da Comissão Organizadora.

12. Os contemplados na premiação em dinheiro preencherão um formulário para transferência bancária, que será efetuada no prazo de até **30 (trinta) dias úteis** depois da divulgação dos Contemplados.

12.1 Os não portadores de contas bancárias deverão no dia da Cerimônia manifestar a conta que deverá ser realizada a transferência bancária, por um responsável.

12.2 Os Contemplados ausentes na Cerimônia, serão posteriormente comunicados pela Comissão Organizadora sobre a premiação e o mesmo deverá passar informações de dados bancários para a realização da transferência bancária.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Os trabalhos inscritos não serão devolvidos.

14. A simples inscrição implica na aceitação do presente regulamento.

15. Para informações do **21º CONCURSO PAULO SETÚBAL** o interessado deverá entrar em contato pelo e-mail paulosetubalconcurso@gmail.com.

16. Os trabalhos que não apresentarem as exigências citadas no presente regulamento serão desclassificados pela Comissão Organizadora.

17. Os casos omissos serão decididos soberanamente pela comissão organizadora.

Tatuí, 20 de março de 2023

Comissão Organizadora da 81ª Semana Paulo Setúbal



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de
**ESPORTE, CULTURA,
TURISMO E LAZER**


MUSEU PAULO SETÚBAL



EDITAL MUSEU HISTÓRICO PAULO SETÚBAL Nº 04/2022 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DO 21º CONCURSO PAULO SETÚBAL - LITERATURA E ARTES VISUAIS (REDE DE EDUCAÇÃO)

USAR UMA FICHA PARA CADA SÉRIE/ANO

MODALIDADE: (especificar se Artes Visuais ou Literatura ou Desenho Universal da Aprendizagem)

CATEGORIA: (especificar a Série/ano)

ESCOLA:	
NOME DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA:	
CONTATO DA ESCOLA: (15)	
E-MAIL DA ESCOLA:	
PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL:	
CONTATO DO(A) PROFESSOR(A):	
<u>CANDIDATO 1</u>	
Nome do aluno:	Ano/Série:
<u>CANDIDATO 2</u>	
Nome do aluno:	Ano/Série:
<u>CANDIDATO 3</u>	
Nome do aluno:	Ano/Série:
<u>CANDIDATO 4</u>	
Nome do aluno:	Ano/Série:
<u>CANDIDATO 5</u>	
Nome do aluno:	Ano/Série:



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de
**ESPORTE, CULTURA,
TURISMO E LAZER**



MUSEU PAULO SETÚBAL